

PCLEG nº 638.05.2024

Santo André, 24 de maio de 2024.

Indicações e Requerimento do Vereador Rodolfo Donetti

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1099/2024-G.P. – Proc. 818/2024, protocolado sob o nº 4912/2024, onde solicita melhor sinalização de trânsito no cruzamento entre a Rua Carijós e a Rua Francisco Ferreira — Vila Alzira, informamos:

- A solicitação foi atendida.

Ofício nº 1153/2024-G.P. – Proc. 1121/2024, protocolado sob o nº 5541/2024, onde solicita a remoção e transferência das barracas e tendas instaladas no local atual da Praça do Carmo — Centro para o outro lado da mesma praça, visando desobstruir a visão e permitir a fiscalização por parte dos policiais de plantão no Posto da Polícia Militar instalado no local, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego, trata-se do local onde está instalada a Feira de Economia Criativa que completa mais de 50 anos de história. No início dos anos 70 foi conhecida como feira *hippie*, e faz parte da memória afetiva da cidade. Hoje os expositores são credenciados após serem submetidos à avaliação e, uma vez formalizada a documentação, pagam um preço público pela utilização dos espaços, bem como assinam um termo de responsabilidade onde ficam estabelecidas as obrigações assumidas com o Poder Público.

Quanto ao mérito da solicitação, em que pese a preocupação com a questão da segurança, tem-se que a chamada concha acústica será desativada do local na Praça do Carmo, dessa forma, aquele local específico deixará de existir.

Diante desse fato, não haveria motivo para a mudança de local das barracas pela questão da segurança. Ademais, a mudança de local das barracas não impediria que os eventuais usuários de drogas também se deslocassem para não ficarem expostos, de modo que a medida seria apenas paliativa, sem a garantia do resultado pretendido.

PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

Ofício nº 1243/2024-G.P. e nº 1248/2024-G.P. – Proc. 1689/2024, protocolado sob o nº 7009/2024, onde solicita o conserto e a manutenção da câmera de monitoramento nº 189 da região COI-03, localizada especificamente no cruzamento entre a Av. Cap. Mário de Toledo Camargo e a Av. Dom Pedro I — Vila Pires, bem como a intensificação de policiamento, através de rondas ostensivas e periódicas, no local, visando prevenir a ocorrência de furtos e roubos até a conclusão da manutenção da referida câmera, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, a demanda está sendo atendida pela 3ª (terceira) Inspeção da Guarda Civil Municipal, responsável pela região apontada, mantendo a intensificação das rondas diuturnamente, com o foco principal na prevenção criminal e preservação da ordem pública, em apoio aos demais órgãos de segurança do Estado de São Paulo, as Polícias Civil e Militar.

Salienta-se que o local indicado na presente demanda, o cruzamento entre a Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo (altura do nº 2705) e a Avenida Dom Pedro I, entre a Vila Vitória, Jardim Ipanema, Vila Tibiriçá e Vila Junqueira, está inserido na grade de Rondas Ostensivas a serem realizadas pelas patrulhas da Guarda Civil Municipal.

Além disso, a solicitação de reparo da câmera existente no local foi direcionada, por meio do Centro de Operações Integradas, para o setor competente para tal.

Assim sendo, a demanda será reiterada ao Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana bem como ao Delegado Seccional de Polícia para as providências que couberem a cada órgão, respectivamente.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MNSB/IMP